## Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025

## Processo Administrativo nº 078/2025

## HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o que consta do presente processo, face em especial aos elementos contidos no Parecer Jurídico, reconheço ser inexigível, na espécie, a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social.

Contratado(a)/Fornecedor(a): GOVFACIL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 41.886.613/0001-55.

Objeto: Contratação da licença bronze do aplicativo GOVFacil com acesso ao aplicativo. Licença para 12 meses.

Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Dotação(ões) Orçamentária(s):

Dotação	Projeto/Atividade	Natureza Despesa	Especificação	Valor Despesa
34	2003	339039	Outros serviços de terceiros  – pessoa jurídica	R\$ 6.000,00
229	2063	339039	Outros serviços de terceiros  – pessoa jurídica	R\$ 6.000,00

Ratifico os termos do processo de solicitação do pedido de inexigibilidade de licitação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Derrubadas/RS, 18 de Setembro de 2025.

**CRISTIANO CARVALHO** 

Prefeito Municipal em Exercício